



MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Considerando o recurso financeiro destinado ao município de Tocantinópolis (TO), por meio da aprovação do Plano de Ação, em 12 de dezembro de 2023, referente à Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), e o Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Comissão de Avaliação e Aprovação, responsável pela administração das ações sobre à PNAB no supracitado município, em reunião nesta presente data,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar o recebimento do valor de **R\$ 172.927,63 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** no início de 2024.

Art. 2º – Declarar que não foi realizada no período de até 180 dias (6 meses) na Câmara Municipal a Adequação Orçamentária, como Crédito Especial, do valor mencionado no Art. 1º, conforme prevê a regulamentação vigente.

Art. 3º – Declarar que, mesmo não havendo a Adequação Orçamentária, utilizou-se em 2024 (outubro) e em 2025 (maio e junho), o valor de **R\$ 97.313,50 (noventa e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos)**, em formato de premiação aos(às) seguintes fazedores(as) de cultura:

Agente cultural	Valor do prêmio
JOSÉ R. PEREIRA PAULO	R\$ 2.000,00
MARYNA SANTOS COELHO	R\$ 2.000,00
JOÃO DOS REIS ARAÚJO	R\$ 2.000,00
LEONARDO DIAS MOTA	R\$ 2.000,00
LEANDRO ALVES FARIAS	R\$ 2.000,00
JOÃO MANOEL GOMES	R\$ 2.000,00
CARLOS MANOEL PEREIRA	R\$ 2.000,00



RENAN BEZERRA	R\$ 2.000,00
MARIA FERNANDA G.	R\$ 2.000,00
WESLEY DA SILVA	R\$ 2.000,00
ASSOCIAÇÃO J. F. BOA VISTA Agente cultural PJ	R\$ 40.313,50
M. A. A. GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS Agente cultural PJ	R\$ 30.000,00
A. C. A. TOCANTINÓPOLIS Agente cultural PJ	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 97.313,50

Art. 4º – Adequar o valor integrado, ou seja, o valor já utilizado e o remanescente em conta (incluindo o saldo adicional em juros) na referência orçamentária de 2025, destacando a totalidade no PAAR que será elaborado.

Art. 5º – Utilizar o saldo remanescente em conta jurídica do município, aberta por meio da PNAB, em 13 de dezembro de 2023, no total de **R\$ 87.152,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais)**, valor oriundo do saldo parcial não utilizado, somado ao acúmulo de juros bancários ao longo do período referente aos meses iniciais de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 6º – Destacar que o montante já utilizado no valor de R\$ 97.313,50, somado ao valor remanescente em conta de R\$ 87.152,00 (aferido no dia 30 de junho de 2025), totalizam o montante integrado de **R\$ 184.465,50 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, o que revela o valor dos juros acumulados em R\$ 11.537,87 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), em relação à subtração do montante integrado para com o valor inicialmente repassado ao município (Art. 1º).

Art. 7º – Convocar todos(as) os(as) agentes culturais da cidade de Tocantinópolis (TO) para uma Escuta Pública, a ser realizada na sede da Secretaria da Cultura e Turismo, em 21 de julho de 2025, às 19h00, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação.

Art. 8º – Os casos omissos desta Resolução serão analisados, discutidos e chancelados pela Comissão de Avaliação e Aprovação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



DEUS ACIMA DE TUDO

PREFEITURA DE
TOCANTINÓPOLIS
Clara Do Vale

ANEX. 0005 / 2020

MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Rua XV de Novembro, 700, Centro – CEP: 77900-000 Tocantinópolis (TO)
Contato: (63) 3471-7112 E-mail: pref.tocantinopolis@gmail.com

C.N.P.J. 01.224.716/0001-35

Tocantinópolis (TO), 18 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Edilson Vieira Bezerra
Secretário da Cultura e Turismo